

---

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 06/08/2024**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Piên/PIENPREV, na Rua Bahia, nº 320, Centro, em Piên/PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Pienprev, nomeados pelo Decreto nº 161 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, cumprindo as atribuições dispostas no Decreto nº 160 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, iniciando os trabalhos com a análise do relatório de investimentos mensal de junho, onde o fechamento da carteira ficou em R\$ 66.480.573,18. O retorno acumulado do ano foi de 2,16% ficando abaixo da meta de 5,85% (IPCA+5,01 ao ano). Verificaram-se os níveis de enquadramento, que estão de acordo com os limites definidos nos artigos da Resolução e também enquadramento na Política de Investimentos.

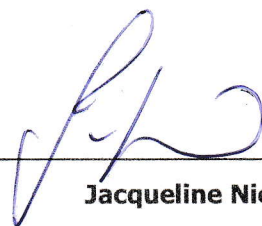
Conforme análise do mercado do consultor financeiro Ronaldo Fonseca:

“Como já dissemos, os ativos de renda fixa performaram de forma bastante competitiva, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis. A renda fixa segue como referência de rentabilidade, com o CDI se destacando na relação risco x retorno.”

Após análise deste comitê, pela oportunidade apresentada frente ao mercado financeiro, decidiu-se que os valores aportados pelas contribuições terão a sua destinação mantida nos fundos DI.

Nada mais havendo a tratar, eu Jacqueline Niezer lavrei esta ata que será assinada por todos demais.

---



**Jacqueline Niezer**





Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Piên

---

*Doroti S. Pieckocz*

**Doroti de Fátima Pieckocz**

---

*Gizele de Fátima Santos Casagrande*

**Gizele de Fátima Santos Casagrande**